Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1395

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Autorização 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Educação - CME 6
Compras 7
Aviso de Cotação 7
Educação 9
EDITAL 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.668, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Aline Alves de Medeiros ajudante de manutenção.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 30 de junho 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Aline Alves de Medeiros, Ajudante de Manutenção.**

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Setor de Cadastro Único e Programa de Bolsa Família – Rua José Bonifácio, 205.

Horário de Trabalho:

Segunda a Sexta-Feira: das 06h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.669, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Silvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 30 de junho de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Silvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social.**

Local de trabalho: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 08h00 às 12h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.670, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Thaila Fressati de Souza, Psicóloga.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir do dia 30 de junho de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Thaila Fressati de Souza, Psicóloga.**

Local de trabalho: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 08h00 às 12h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 16.671, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**,** a partir de 01 de julho de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Tuani Medeiros Viana, Fisioterapeuta.**

Local de trabalho: Centro de Fisioterapia - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda-Feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

De Quarta-Feira: das 07h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

Sexta-Feira: das 07h00 às 12h00

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.672, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, **a partir de 01/07/2026**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Alcides Katalenic Júnior, Ajudante de Manutenção, na referência 20;
- Agnaldo Petrocini, Motorista, na referência 11;
- Ariane Catarino Vieira, Auxiliar Administrativo, na referência 13;
- Ana Paula Rodrigues de Melo Pina, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Ana Carolina Mioto, Auxiliar Administrativo, na referência 26;
- Aparecido Donizeti Pires Lucas, Médico 12 horas, na referência 100;
- Bruna de Mira Ortegozo, Auxiliar Administrativo, na referência 14;
- Camila Aparecida Rocha de Resende, Enfermeiro, na referência 57;
- Carlos Renato de Oliveira Ferreira, Enfermeiro, na referência 57;
- Cléber Luiz Móris, Ajudante de Manutenção, na referência 34;
- Daniela Carlos, Psicopedagogo, na referência 57;
- Denise Aparecida da Silva Parise, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Diego César Ventura, Auxiliar Administrativo, na referência 22;
- Diego Henrique de Araújo, Motorista, na referência 11;
- Edgard de Brito Filho, Procurador Jurídico, na referência 104;
- Eduardo Azevedo Pêcego, Procurador Jurídico, na referência 104;
- Edvânia dos Santos Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 24;
- Erci da Silva, Merendeira, na referência 28;
- Eliana Aparecida Messias da Costa Muniz, Ajudante de Manutenção, na referência 12;
- Fabiana Fernandes de Morais, Ajudante de Manutenção, na referência 34;
- Francisco Carlos Rocha, Engenheiro Civil, na referência 144;
- Gilvana Cordeiro da Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 17;
- Gisele Gonçalves Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, na referência 30;
- Gisele Quirino Costa, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 35;
- Giuliano Corrêa Silva, Médico 12 horas, na referência 103;
- Helena Teles Pagan, Nutricionista, na referência 62;
- Hélio Antoniassi Júnior, Auxiliar Administrativo, na referência 43;
- Iasmin Mendes da Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 12;
- Ivair da Silva, Motorista, na referência 46;
- Igor Brigo Menegueti, Motorista, na referência 21;
- João Luiz Vaz Tostes, Monitor de Deficientes, na referência 43;
- Juliana Ribeiro da Silva, Assistente Social, na referência 64;
- Leonardo Ferreira de Oliveira, Motorista, na referência 11;
- Liliane Cristina da Silva Morete, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 31;
- Luís Eduardo Alves Sperandir, Motorista, na referência 13;
- Luiz Otávio Fernandes Jarros, Operador de Máquinas, na referência 14;
- Luana Maira de Oliveira, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 30;
- Luciano Adauto Bigineli, Ajudante de Manutenção, na referência 32;
- Lucas Tostes Minto, Auxiliar Administrativo, na referência 16;
- Maria Auxiliadora de S. Resende, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 34;
- Marilsa de Oliveira Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 31;
- Marta Helena Rios dos Santos, Ajudante de Manutenção, na referência 34;
- Maíra Cássia Santos Godinho, Psicopedagogo, na referência 61;
- Marisa Coloca, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 46;
- Melissa Pina da Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;
- Patrícia Ferreira Sacardo, Auxiliar Odontológico, na referência 33;
- Renata Rodrigues dos Santos, Oficineira de Corte e

Costura, na referência 29;

- Rodrigo Vinícius Fúgio, Engenheiro Civil, na referência 97;
- Sandro Luiz da Silva, Motorista, na referência 21;
- Sílvio César da Silva, Motorista, na referência 20;
- Simone de Pina, Enfermeira, na referência 63;
- Tatiane Jarros Oliveira, Diretor de Educação Infantil, na referência 122;
- Tânia Cristina dos Santos Marques, Ajudante de Manutenção, na referência 13;
- Vanessa Pietro, Auxiliar de Enfermagem, na referência 14;
- Viviane Carrijo Nicolino Cintra, Diretor de Creche, na referência 108;
- Wellington da Silva Rodrigues, Auxiliar Administrativo, na referência 15;
- Yasmin Cristina Benedito Rocha, Auxiliar Administrativo, na referência 14.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.673, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preço n° 076/2026, referente ao Processo Licitatório nº 035/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 076/2026, referente ao Processo Licitatório nº 035/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de Itens para coleta de citopatológico, através de meio líquido.

Gestor(a): Aline Pereira da Silva

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.

.....

PORTARIA Nº 16.674, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão à empregada pública municipal CLÁUDIA RIBEIRO e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 09/2025, por meio da Portaria nº 16.183/2025, destinado a apurar a responsabilidade da empregada pública municipal CLÁUDIA RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, em razão da prática de infrações disciplinares tipificadas nos artigos 16, 28, 29 e 45 da Lei Municipal nº 3.886/2017;

CONSIDERANDO que, concluída a instrução processual, a Comissão Processante apresentou Relatório Final, opinando pela aplicação da penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do referido processo administrativo, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, reconh ecendo a materialidade e autoria das infrações disciplinares e determinando a aplicação da penalidade de suspensão;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar à empregada pública CLÁUDIA RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, nos termos dos arts. 16, 28, 29 e 45 da Lei Municipal nº 3.886/2017, a penalidade de SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, com o correspondente prejuízo da remuneração, em conformidade com a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025.

Art. 2º – A Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal deverá, após a ciência da empregada pública, proceder à anotação da presente penalidade administrativa em seu prontuário funcional, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento da suspensão aplicada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.675, DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor da Ata de Registro de Preço n° 077/2026, referente ao Processo Licitatório nº 010/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 077/2026, referente ao Processo Licitatório nº 010/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestações de serviços de Segurança e Controlador de acesso, para as Secretarias Municipais.

Gestor(a): Bruna Sperandir Fortunato

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026, de 09 de abril de 2026, tendo como objeto o** registro de preços para eventual aquisição de Itens para coleta de citopatológico, através de meio líquido.

Ipuã, 30 de junho de 2026.

Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Letícia Maria Gerim, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, de 10 de fevereiro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para prestações de serviços de Segurança e Controlador de acesso, para as Secretarias Municipais.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Autorização

AUTORIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 do Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo nº 036/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), em nome da empresa: **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ERRATA À RESOLUÇÃO CONJUNTA CME/SME Nº 01/2026

LETÍCIA MARIA GERIM Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ipuã, no uso de suas atribuições e competências legais, torna pública a presente ERRATA a Resolução Conjunta CME/SME Nº 01/2026 publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ipuã, em 26 de junho de 2026, nos seguintes termos:

1. Da alteração da Emenda=>

Onde se lê:

“Estabelece as Diretrizes da Organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas**”**

Leia-se:

“Estabelece as Diretrizes da Organização Curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ipuã, incorporando as diretrizes da BNCC Computação e da Educação Digital e Midiática, em complemento ao Currículo Paulista, e dá outras providências”

2. Da alteração do texto introdutório=>

Onde se lê:

“LETÍCIA MARIA GERIM, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ipuã, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando:

A Base Nacional Comum Curricular;

A Resolução CNE/CP N° 02/2017 fundamentada no Parecer CNE/CP N°15/2017;

A Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei N° 9.394 de 20/12/1996

O Plano Nacional de Educação - Lei N°13.005 de 25/06/2014;

A necessidade de adequar as Matrizes Curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais vigentes e às metas da política educacional;

A necessidade de assegurar 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em 40 (quarenta) semanas de efetivo trabalho escolar."

Leia-se:

"LETÍCIA MARIA GERIM, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ipuã, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando:

A Base Nacional Comum Curricular;

A Resolução CNE/CP N° 02/2017 fundamentada no Parecer CNE/CP N°15/2017;

A Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022 – Institui normas sobre Computação na Educação Básica, estabelecendo os eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e a integração curricular da Educação Digital e Midiática;

A Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei N° 9.394 de 20/12/1996;

O Plano Nacional de Educação - Lei N°13.005 de 25/06/2014;"

A necessidade de adequar as Matrizes Curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais vigentes e às metas da política educacional;

A necessidade de assegurar 200 (duzentos) dias letivos distribuídos em 40 (quarenta) semanas de efetivo trabalho escolar."

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes da Resolução Conjunta CME/SME Nº 01/2026.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

_____

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Sabão Limpa Canil por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição materiais ambulatoriais para a uso nas unidades de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de reagentes para coleta de água; para análise de cloro em campo para a vigilância sanitária, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de julho de 2026.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviços

de hospedagem para atender os profissionais responsáveis pelo planejamento, organização, coordenação e execução do Concurso de Escolha da Rainha do Rodeio 2026, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 30 de Junho de 2026.
Fabiana de Oliveira Puga
Chefe de Divisão de Cultura

_____
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviços de fornecimento de refeições para atender os profissionais responsáveis pelo planejamento, organização, coordenação e execução do Concurso de Escolha da Rainha do Rodeio 2026, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 30 de Junho de 2026.
Fabiana de Oliveira Puga
Chefe de Divisão de Cultura

_____
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de profissional especializado para prestação de serviços musicais, na modalidade saxofonista, para apresentação artística na noite de abertura da Semana da Educação, promovida pela Secretaria de Educação e Cultura, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 30 de Junho de 2026.
Fabiana de Oliveira Puga
Chefe de Divisão de Cultura

_____
Laureane Bueno Silva
Chefe da Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos/borracharia para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03/07/2026.

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....

Educação

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128
CEP: 14.611-086 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

ERRATA REFERENTE À ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à alteração do cronograma do Edital de Cadastramento de Professores, Psicopedagogo e Diretor de Educação Infantil nº 003/2026, cuja publicação dos resultados dos recursos contra a lista preliminar de classificação estava prevista para ocorrer em 29 de junho de 2026, conforme estabelecido no cronograma do certame.

O atraso na publicação decorreu do encerramento antecipado do expediente nas repartições públicas municipais, em caráter excepcional, às 11h30, nos termos do Decreto Municipal nº 5.017, de 26 de junho de 2026.

Dessa forma, a publicação dos resultados dos recursos ocorrerá em 30 de junho de 2026, ficando os demais atos subsequentes reprogramados, conforme o cronograma alterado abaixo:

DATA	ATO
22/05/2026	Publicação do Edital 03/2026 no Diário Oficial do Município de Ipuã [https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ipua]
25/05/2026 à 03/06/2026 (em dias úteis)	Inscrições
De 08/06/2026 à 18/06/2026	Avaliação das inscrições e documentos
19/06/2026	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação, em ordem decrescente
22/06/2026 a 24/06/2026	Prazo para apresentação de recursos contra a Lista Preliminar de Classificação
25/06/2026 a 26/06/2026	Avaliação dos Recursos
30/06/2026	Divulgação do resultado dos recursos
01/07/2026	Divulgação da Lista Final de Classificação, em ordem decrescente /Homologação

Ipuã, 30 de junho de 2026.

_____

Responsável pela Comissão do Edital de Cadastramento nº 003/2026
Prefeitura Municipal de Ipuã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128
CEP: 14.611-086 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 DE 22 DE MAIO DE 2026 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os resultados dos recursos serão divulgados mediante identificação do candidato apenas pelo número de inscrição e pelas iniciais do nome, constando exclusivamente a decisão administrativa (deferido ou indeferido), em observância aos princípios da finalidade, necessidade, adequação e minimização do tratamento de dados pessoais, sem prejuízo da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar os dados pessoais e evitar a exposição desnecessária de informações dos candidatos em publicação de amplo acesso, a fundamentação detalhada das decisões permanecerá disponível para consulta individual pelos interessados.

Os candidatos deverão retirar a resposta completa do respectivo recurso junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **01 julho de 2026 a 03 de julho de 2026**, das **8h às 16h**, mediante apresentação de documento de identificação.

Nº DO RECURSO	N° DA INSCRIÇÃO	RECORRENTE (INICIAIS)	OBJETO DO RECURSO	DECISÃO
001/2026	025/2026	B. W.	Reanálise da desclassificação	INDEFERIDO
002/2026	072/2026	R. S. S. C	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
003/2026	020/2026	D. C. S.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
004/2026	087/2026	M. T. N. S.	Reanálise da desclassificação	INDEFERIDO
005/2026	051/2026	D. C. T.	Reanálise da desclassificação	INDEFERIDO
006/2026	123/2026	T. C. C. O.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
007/2026	100/2026	T. B. M.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
008/2026	097/2026	T. B. M.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
009/2026	124/2026	J. F. F. O.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
010/2026	125/2026	J. F. F. O.	Reanálise da desclassificação	INDEFERIDO
011/2026	063/2026	R. M. F.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
012/2026	080/2026	E. C. B.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
013/2026	069/2026	B. C. S.	Pontuação de Título de Pós-Graduação e Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
014/2026	022/2026	F. B. S.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
015/2026	046/2026	C. M. S. S.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO
016/2026	119/2026	V. L. P. S.	Pontuação de Tempo de Serviço	INDEFERIDO

Ipuã/SP, 30 de junho de 2026.

_____
Responsável pela Comissão do Edital de Cadastramento nº 003/2026
Prefeitura Municipal de Ipuã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128
CEP: 14.611-086 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 03 DE 22 DE MAIO DE 2026
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES, PSICOPEDAGOGO E DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público que, mediante análise de recurso interposto pela candidata T. B. M., a Comissão Avaliadora do Edital de Cadastramento n° 03/2026, delibera pela desclassificação em todos os empregos pretendidos pela referida candidata, em razão do descumprimento das disposições estabelecidas no edital, especialmente aquelas previstas no item 13 do referido instrumento.

Ipuã, 30 de junho de 2026.

_____
Responsável pela Comissão do Edital de Cadastramento nº 003/2026
Prefeitura Municipal de Ipuã

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 419 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Lúcia Paula Almeida Ferreira, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Lúcia Paula Almeida Ferreira, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Lúcia Paula Almeida Ferreira do emprego público de Auxiliar Administrativo, a partir 27 de junho de 2026.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
Superintendente do SAAEI

.....

PORTARIA Nº 403 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços continuados de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e Internet Banda Larga no período de 12 meses.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026 **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato do Processo de Licitação nº 03/2022, Dispensa 01/2022, referente a Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de serviços continuados de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e Internet Banda Larga para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã/SP, no período de 12 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 167 de 26 de janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 404 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços continuados de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e Internet Banda Larga no período de 12 meses.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026, **ANNA HELENA FERNANDES RODRIGUES,** portadora do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato do Processo de Licitação nº 03/2022, Dispensa 01/2022, referente a Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de serviços continuados de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e Internet Banda Larga para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã/SP, no período de 12 meses.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 405 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025, para a Contratação de empresa para

locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026 **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, **GESTOR** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ 30 DE JUNHO DE 2.026.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 406 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação do SAAEI.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026**, WAGNER PICCHIONI FERREIRA,** portador do RG nº XXXXXXXXXX, CPF.nº XXXXXXXXXX, **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 05/2025, Contrato nº 07/2025 para a Contratação de empresa para locação de impressora nova, a laser, monocromática impressão em A4 e A5, com franquia mensal de até 9.000 páginas (não haverá excedente), fornecimento de toner original + reserva, suporte técnico local ou via remoto e manutenção no equipamento, destinada ao Setor de Arrecadação no período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 407 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor do Contrato para Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade, de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI) para aquisição de gêneros in natura em ampla rede

credenciada.”

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026 **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato para Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade, de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI) para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 408 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa fiscal do Contrato para Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade, de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI) para aquisição de gêneros in natura em ampla rede

credenciada.”

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026 **ANNA HELENA FERNANDES RODRIGUES**, portador do RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato para Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição, e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade, de ser utilizado pelos servidores públicas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Ipuã-SP) e Indireta (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI) para aquisição de gêneros in natura em ampla rede credenciada.

Está portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 409 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 02/2026, para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12 (doze) meses, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.026 **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato n° 02/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12 (doze) meses, no período de

fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, de acordo com o Artigo 7º § 3° da Lei 14.133/21 e artigos 1° e 10° da Lei Municipal Nº 4.820, de 19 de dezembro de 2.023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

- _____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 410 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 02/2026, para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12(doze) meses, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, à partir do dia 01 de julho de 2.2026 **DEVANIL SERAFIM,** portador do RG nº XXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXX, para exercer a função de FISCAL do Contrato n° 02/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente ao fornecimento de combustível para abastecimento da Frota de Veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, durante o período de 12 (doze) meses, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, de acordo com o Artigo 7º § 3° da Lei 14.133/21 e artigos 1° e 10° da Lei Municipal Nº 4.820, de 19 de Dezembro de 2.023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026
PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 411 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato do Credenciamento 01/2022, referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de Instituições Financeiras para execução da prestação de serviços bancários de recolhimento da tarifa de água e esgoto e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no período de 12 meses.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato do Credenciamento nº 01/2026, referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de Instituições para a execução da prestação de serviços bancários de recolhimento da tarifa de água e esgoto e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no período de 12 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 412 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato do Credenciamento 01/2022, referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de Instituições Financeiras para execução da prestação de serviços bancários de recolhimento da tarifa de água e esgoto e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no período de 12 meses.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **ANNA HELENA FERNANDES RODRIGUES**, portador do RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato do Credenciamento nº 01/2026, referente a Licitação que tem por finalidade a contratação de Instituições para a execução da prestação de serviços bancários de recolhimento da tarifa de água e esgoto e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no período de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 413 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Processo de Licitação Nº 007/2024 – Dispensa Nº 04/2024, para a contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã-SP.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **ARTÊMIO TAVARES CONRADO**, portador do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato de Processo de Licitação nº 07/2024 – Dispensa Nº 04/2024 referente a contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 414 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Processo de Licitação Nº 007/2024 – Dispensa Nº 04/2024, para a contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã-SP.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **ANNA HELENA FERNANDES RODRIGUES**, portador do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato de Processo de Licitação nº 07/2024 – Dispensa Nº 04/2024 referente a contratação de empresa para fornecimento diário de publicações em diários oficiais, via correio eletrônico (e-mails) e websites em formato de boletins de publicação de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 415 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 03/2026, para a prestação de serviços técnicos em hidrogeologia, consistentes na elaboração, preparação e

acompanhamento de toda a documentação técnica necessária à regularização, cadastramento e obtenção de outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como ao tamponamento de poço tubular desativado, junto ao SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **BIANCA PAULA DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG Nº XXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato n° 03/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente a prestação de serviços técnicos em hidrogeologia, consistentes na elaboração, preparação e acompanhamento de toda a documentação técnica necessária à regularização, cadastramento e obtenção de outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como ao tamponamento de poço tubular desativado, junto ao SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo., de acordo com o Artigo 7º § 3° da Lei 14.133/21 e artigos 1° e 10° da Lei Municipal Nº 4.820, de 19 de Dezembro de 2.023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 416 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 03/2026, para a prestação de serviços técnicos em hidrogeologia, consistentes na elaboração, preparação e acompanhamento de toda a documentação técnica necessária à regularização, cadastramento e obtenção de outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como ao tamponamento de poço tubular desativado, junto ao SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, no uso das suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **GUSTAVO FERREIRA,** portador do RG Nº XXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato n° 03/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente a prestação de serviços técnicos em hidrogeologia, consistentes na elaboração, preparação e acompanhamento de toda a documentação técnica necessária à regularização, cadastramento e obtenção de outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como ao tamponamento de poço tubular desativado, junto ao SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo., de acordo com o Artigo 7º § 3° da Lei 14.133/21 e artigos 1° e 10° da Lei Municipal Nº 4.820, de 19 de Dezembro de 2.023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2.026

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____
FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 417 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Gestor de Contrato referente a prestação de Serviços de Publicidade Legal Sistema Pubnet.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, ARTÊMIO TAVARES CONRADO, portador do RG nº XXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato referente a Serviços de Publicidade Legal Sistema Pubnet Processo 15/2021, inexigibilidade 01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....

PORTARIA Nº 418 DE 30 DE JUNHO DE 2.026.

Designa Fiscal de Contrato referente a prestação de Serviços de Publicidade Legal Sistema Pubnet.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEI, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 1 de julho de 2026, **ANNA HELENA FERNANDES RODRIGUES**, portador do RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato referente a Serviços de Publicidade Legal Sistema Pubnet Processo 15/2021, inexigibilidade 01/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 30 DE JUNHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

FAUSTO OLIVIER FRANCO
SUPERINTENDENTE DO SAAEI
Visto:

_____

Dr. Rafael Bonfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

.....